**ATO DO PRESIDENTE Nº 41/17**

***Autoriza pagamento da Folha de Pagamento de julho de 2017***

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que está previsto para a próxima semana a transferência dos Setores de Contabilidade e Folha de Pagamento para o piso superior do prédio da Câmara Municipal, visando concentrar em um só local todos os serviços da Secretaria Administrativa;

E considerando que os equipamentos de informática referentes à Contabilidade e Folha de Pagamento serão instalados no piso superior, podendo haver a necessidade de ajustes, o que pode ocasionar em atraso na liberação da Folha de Pagamento do mês de julho de 2017.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da remuneração dos Servidores e subsídio dos Vereadores referente ao mês de julho de 2017, no próximo dia 28/7/17, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de ausências:

***"§ 1º - Os valores relativos as faltas ocorridas no mês, serão descontadas no pagamento subsequente."***

Miracatu, 26 de julho de 2017.

***Vinícius Brandão de Queiroz***
Presidente